



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

**EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA PARA
INGRESSO EM 2023**

Área de concentração: Filosofia

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGFIL-UFRRJ), no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção de ingresso, em 2023, no curso de Mestrado em Filosofia. Este Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPGFIL-UFRRJ de 26 de outubro de 2022.

I – VAGAS

1. Serão oferecidas, no total, 16 (dezesesseis) vagas para ingresso em 2023 no curso de Mestrado em Filosofia. O público-alvo dessas vagas é formado por graduados e graduadas de qualquer área de conhecimento.

2. Das vagas reservadas:

2.1. Das vagas mencionadas no item 1, serão destinadas 2 (duas) exclusivamente para o Programa de Qualificação Institucional para técnicos administrativos da UFRRJ.

2.2. Das vagas mencionadas no item 1, serão destinadas 5 (cinco) vagas para o preenchimento de candidatos optantes pela Política de Acesso Afirmativo (PAA), assim distribuídas:

2.2.1. Serão reservadas 3 (três) vagas para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas.

2.2.2. Será reservada 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

2.2.3. Será reservada 1 (uma) vaga para candidatos transgêneros.

Observação 1: No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos e candidatas a opção de concorrer às vagas reservadas de que fala o item 2.2, condicionada à sua autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) ou para pessoa com deficiência (Anexo V).

Observação 2: As normas para regulamentação e os critérios para ocupação de vagas reservadas em cumprimento do programa de Ações Afirmativas, nesse processo seletivo, estão submetidas à Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ nº 04, de 3 de março de 2022.

2.2.4. Após definidas as médias finais, caso um candidato que optar pela PAA obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva de vagas de que trata o item 2.2.

2.2.5. As vagas para candidatos que optarem pela PAA serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes.

2.2.6. Será permitido o aproveitamento das vagas de que trata o item 2.2 por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não serem preenchidas pelos candidatos que optarem pela PAA.

2.2.7. Os candidatos e candidatas que optarem pela PAA obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital.

2.2.8. Os candidatos e candidatas que optarem pela PAA passarão por uma banca de heteroidentificação e banca multiprofissional, em formato remoto ou presencial, em qualquer um dos campi da Universidade, de acordo com a decisão da Comissão Heteroidentificação/PROPPG. O calendário da banca de heteroidentificação e da banca multiprofissional está previsto no item VI deste edital.

3. O Programa não se compromete com o preenchimento integral das vagas nem com a concessão de bolsas aos candidatos selecionados.

II – INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <https://sigaa.ufrrj.br>, a partir do dia 01 de dezembro de 2022 até as 23h59 do dia 15 de janeiro de 2023.

2. O candidato deverá:

2.1. Em <https://sigaa.ufrrj.br>, clicar em “Processos seletivos”, depois em “Processos seletivos – stricto sensu” e em “Seleção de Mestrado PPGFIL 2023”.

2.2. Preencher o formulário de inscrição e indicar os seguintes elementos: a linha de pesquisa, duas opções de orientação por ordem de preferência (conforme informações do Anexo II), o texto escolhido para a prova escrita (conforme o Anexo III) e a opção para a realização da prova de língua estrangeira (inglês, francês, alemão ou espanhol).

2.3. Anexar o Currículo Lattes completo e atualizado.

2.4. Anexar o Histórico Acadêmico da Graduação.

2.5. Anexar uma cópia do Diploma do Curso de Graduação, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Concluinte, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.6. Anexar anteprojeto de pesquisa (estritamente elaborado conforme o Anexo I).

2.7. Preencher, assinar e enviar os formulários de autodeclaração – candidatos inscritos às vagas reservadas previstas no capítulo I, item 2.2. (conforme Anexos IV e V)

2.8. Anexar e enviar os comprovantes relativos às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e às pessoas com deficiência vinculadas ao capítulo I, item 2.2. (conforme Anexos IV e V)

Observação: A matrícula do candidato, se aprovada, estará condicionada à apresentação do Diploma do Curso de Graduação (original) ou do Certificado de Conclusão de Curso (original).

3. Toda a documentação a ser anexada deverá estar em formato “pdf”.

Observação: O sistema de inscrição SIGAA aceita somente um documento por item. Portanto, se houver mais de um comprovante por item, eles devem ser juntados em um único documento no formato “pdf” para posteriormente ser anexado ao sistema.

4. O preenchimento integral dos requisitos acima deverá ser rigorosamente cumprido, como condição necessária para a homologação das inscrições.

5. Não haverá taxa de inscrição neste Edital.

6. Para esclarecer qualquer dúvida em relação aos procedimentos acima, os candidatos poderão escrever para o e-mail ppgfilufrj@gmail.com.

7. A Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

III – EXAME DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará em cinco etapas:

1a. Etapa – Adequação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória): Os critérios de avaliação são os seguintes: 1) Pertinência filosófica à linha de pesquisa para qual o projeto foi assinalado; 2) Respeito às exigências formais de redação do projeto (definidas no Anexo II); 3) Disponibilidade de orientador(es/a) para trabalhar com o projeto. Serão considerados aprovados os candidatos que forem qualificados como "Apto" / "Apta".

Observação: Os projetos são nominais. Devem conter o nome e o sobrenome do candidato. Não inserir o nome do orientador pretendido nem a linha de pesquisa.

2a. Etapa – Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória; peso 1): Avaliação do anteprojeto de pesquisa. Os critérios de avaliação são os seguintes: 1) Coerência e exequibilidade do anteprojeto; 2) Solidez da argumentação; 3) Clareza e relevância do tema. Serão considerados aprovados e aptos para a próxima etapa os candidatos com nota mínima igual a 70 (setenta) em 100 (cem) pontos.

3a Etapa – Prova Escrita (eliminatória e classificatória; peso 2): Prova escrita à caneta para os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas, com duração total de 3 horas. A primeira hora da prova é dedicada à consulta de materiais físicos ou digitais no local da prova. As duas horas seguintes são dedicadas à redação da prova, sem consulta. O candidato poderá fazer uso, no período da consulta, de um rascunho em folha oferecida pela banca. A prova consistirá em um comentário interpretativo acerca de uma passagem de uma das obras listadas, conforme Anexo III deste edital. Será facultado ao candidato o direito de escolha da obra que se encontra discriminada por linha de pesquisa do programa, como previamente especificado na inscrição, sem possibilidade de futura alteração. Serão considerados aprovados os candidatos com nota mínima igual a 70 (setenta) em 100 (cem).

Observação 1: Nesta etapa, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.

Observação 2: Nas folhas da prova, os candidatos devem ser identificados apenas pelo número de inscrição, e não pelos seus nomes e sobrenomes, a fim de resguardar a isonomia dos candidatos no processo seletivo.

Observação 3: A prova será realizada presencialmente na Sala 1 do Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: BR – 465 Km 07 – Seropédica, Rio de Janeiro.

4a. Etapa – Avaliação Oral (eliminatória e classificatória; peso 1,5): Arguição dos candidatos que forem aprovados na terceira etapa da seleção. A arguição versará sobre o anteprojeto apresentado, currículo Lattes e o histórico escolar. Os critérios de avaliação são os seguintes: 1) Domínio do tema do anteprojeto; 2) Clareza sobre o problema; 3) Solidez da argumentação; 4) Contextualização da sua trajetória acadêmica em relação ao anteprojeto. Serão considerados aprovados e aptos para a próxima etapa os candidatos com nota mínima igual a 70 (setenta) em 100 (cem) pontos.

Observação 1: A Avaliação oral será realizada presencialmente na Sala 1 do Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: BR – 465 Km 07 – Seropédica, Rio de Janeiro.

Observação 2: A arguição será conduzida por banca avaliadora composta por no mínimo 3 (três) avaliadores docentes membros, titulares ou suplentes, da comissão de seleção (ver item VII deste Edital).

5a. Etapa – Prova de Língua Estrangeira (eliminatória): Prova de competência em língua estrangeira para os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Será avaliada a compreensão da língua escolhida. A prova consistirá em questões, escritas em português, que deverão ser respondidas em português, em um tempo máximo de 120 minutos sobre um texto escrito na língua selecionada, a ser divulgado no início da realização da etapa. Será permitido consultar exclusivamente o dicionário impresso da língua escolhida. Serão considerados aprovados os candidatos que forem qualificados como “Apto” / “Apta”. Caso o candidato não seja considerado “Apto” / “Apta” na primeira tentativa, poderá submeter-se a uma segunda prova, que será realizada antes do período de matrícula. A não aprovação na segunda tentativa implicará o desligamento do candidato do processo seletivo.

Observação 1: A prova de competência em língua estrangeira será realizada presencialmente na Sala 1 do Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: BR – 465 Km 07 – Seropédica, Rio de Janeiro.

Observação 2: Os alunos aprovados na 4a. Etapa podem enviar, por e-mail (ppgfilufrj@gmail.com), a certificação de proficiência em língua estrangeira. Serão aceitos como comprovação de conhecimento de línguas estrangeiras certificados emitidos pelas Universidades públicas e pelas principais instituições de testagem, como o TOEFL, IELTS, Aliança Francesa e Goethe Institut. Outros certificados de proficiência em língua estrangeira poderão ser apresentados para julgamento da comissão de seleção. Caso o certificado não seja aceito, o candidato fará a prova.

IV – RESULTADOS

1. A média final (M) será a média ponderada das notas obtidas na Etapa 2 (N2), Etapa 3 (N3) e Etapa 4 (N4), conforme a seguinte fórmula: $M = (1.N2 + 2.N3 + 1,5.N4) / 4,5$
2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta), em 100 (cem) pontos na média final e forem considerados "Aptos" / "Aptas" na prova de língua estrangeira. A ordem das vagas dar-se-á em função da classificação dos candidatos, obedecendo o exposto no item 2.2.
3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem: a) maior nota da Etapa 3; b) maior idade.
4. Eventuais recursos deverão respeitar os prazos estipulados no Calendário (ver item VI). Eles poderão ser feitos em formato livre e enviados para o e-mail ppgfilufrj@gmail.com

Observação: Os recursos só serão aceitos se for evidenciado *vício de forma*, isto é, eventual não aplicação adequada do previsto neste Edital.

VI – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

1. Inscrições: **01/12/2022 a 15/01/2023.**
2. Divulgação das inscrições homologadas: **16/01/2023.** (Prazo para recursos: 16/01/2023 até às 14h do dia 17/01/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 17/01/2023 após às 14h).
3. Avaliação de projetos: de **17/01/2023 a 08/02/2023.**
4. Divulgação da relação de candidatos com projetos aprovados: **09/02/2023.** (Prazo para recursos: 09/02/2023 até às 14h do dia 10/02/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 10/02/2023 após às 14h).
5. Prova escrita: **13/02/2023.** (Início da prova: 13h30; término: 16h30).

6. Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita: **27/02/2023**. (Prazo para recursos: 27/02/2023 até às 14h do dia 28/02/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 28/02/2023 após às 14h).
7. Avaliação oral: **01/03/2023**. Os horários serão delimitados em função do número de aprovados e divulgados oportunamente aos candidatos no site do PPGFIL-UFRRJ.
8. Divulgação da relação de candidatos aprovados na avaliação oral: **01/03/2023**. (Prazo para recursos: 01/03/2023 até às 14h do dia 02/03/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 02/03/2023 após às 14h).
9. Prazo para o envio por email, se for o caso, do certificado de aptidão em língua estrangeira: **03/03/2023 até às 14h**.
10. Divulgação dos certificados de aptidão em língua estrangeira aceitos: **03/03/2023 após às 14h**. (Prazo para recursos: 03/03/2023 até às 14h do dia 04/03/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 04/03/2023 após às 14h).
11. Prova de língua estrangeira: **06/03/2023**. Os horários serão delimitados em função do número de aprovados na primeira etapa e divulgados oportunamente aos candidatos no site do PPGFIL-UFRRJ.
12. Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira: **07/03/2023**. (Prazo para recursos: 07/03/2023 até às 14h do dia 08/03/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 08/03/2023 após às 14h).
13. Resultado final: **09/03/2023**. (Prazo para recursos: 09/03/2023 até às 14h do dia 10/03/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 10/03/2023 após às 14h).
14. Segunda prova de língua estrangeira, para os candidatos considerados não aptos/aptos na primeira prova: **13/03/2023**.
15. Divulgação do resultado da segunda prova de língua estrangeira: **13/03/2023** (Prazo para recursos: 13/03/2023 até às 14h do dia 14/03/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 14/03/2023 após às 14h).
16. Entrevista Comissão de Heteroidentificação e por Banca Multiprofissional: **16 à 18/03/2023**.
17. Divulgação do resultado preliminar da Comissão de Heteroidentificação: **21/03/2023** (Prazo para recursos: 22/03/2023 até 23/03/2023; Resultados dos Recursos Apresentados: 27/03/2023).
18. Período de matrícula: **01/04/2023 a 09/04/2023**.
19. Início das aulas: **10/04/2023**

Observação: Os resultados de cada fase do processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Rural do Rio de Janeiro (PPGFIL-UFRRJ): <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfil>. Em hipótese alguma serão fornecidos resultados por telefone ou qualquer outro meio de divulgação diferente do que foi informado no presente Edital.

VII – COMISSÃO DE SELEÇÃO

Mário Motta Maximo (Presidente)
Cristiane Almeida de Azevedo (Titular)
Luiz Philipe de Caux (Titular)
Rodrigo Pinto de Brito (Titular)

Admar Almeida da Costa (Suplente)
Danilo Bilate (Suplente)
Robinson Guitarrari (Suplente)

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- Este Edital foi aprovado em reunião de Colegiado do PPGFIL-UFRRJ em 26 de outubro de 2022.

Seropédica, 26/10/22

Francisco José Dias de Moraes

Coordenador do PPGFIL/UFRRJ

ANEXO I: MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Atenção: O projeto é nominal. Deve conter o nome e o sobrenome do candidato. Não inserir o nome do orientador pretendido nem a linha de pesquisa.

1. TÍTULO

2. RESUMO

3. INTRODUÇÃO (Exposição do objeto e problema de pesquisa)

4. JUSTIFICATIVA (Fundamentação filosófica para o problema de pesquisa)

5. OBJETIVOS

6. BIBLIOGRAFIA (Levantamento inicial de bibliografia a ser utilizada na pesquisa, bem como as referências consultadas para a elaboração do projeto)

Observação: O anteprojeto de pesquisa deverá seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) mais recentes. O anteprojeto deverá ser formatado em espaço 1.5 entre linhas, fonte Times, corpo 12, margens de 3 cm e não deverá ultrapassar 8 páginas, excluída a bibliografia.

ANEXO II: LINHAS DE PESQUISA

Para informações mais detalhadas sobre projetos, atuação e pesquisa dos orientadores, consultar os respectivos Currículos Lattes.

Atenção: A indicação de primeira e segunda opção de orientadores não configura garantia de que um deles seja, de fato, o orientador. Tal decisão final cabe ao Colegiado de Curso.

Linha 1 – Subjetividade, Ética e Política

Danilo Bilate – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3430633698914755>

José Nicolao Julião – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5894462070453777>

Leandro Chevitaese – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3068706676553943>

Luiz Philippe de Caux – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/5935263169414879>

Pedro Hussak van Velthen Ramos – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2002089262954285>

Renato Nogueira dos Santos Junior – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7589245190503189>

Walter Valdevino Oliveira Silva – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1105208560294285>

Linha 2 – Ontologia, Conhecimento e Linguagem

Affonso Henrique Vieira da Costa – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7726984773437679>

Alessandro Bandeira Duarte – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6161760196869424>

Michelle Bobsin Duarte – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1214739484433070>

Renato Valois Cordeiro – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1226279341484012>

Robinson Guitarrari – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/3649125210518429>

Rodrigo Pinto de Brito – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1844128902889523>

Linha 3 – Filosofia Antiga e Recepção

Admar Almeida da Costa – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8649832887633328>

Francisco José Dias de Moraes – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1193021237189562>

Mário Motta Máximo – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6808941623649794>

Marcelo da Costa Maciel – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8425624644707012>

Cristiane Almeida de Azevedo – Currículo: <http://lattes.cnpq.br/9947230354475901>

ANEXO III: BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

Linha 1 – Subjetividade, Ética e Política

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. (Terceira parte). Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

MARX, K. *O Capital*, Livro I (Capítulo 1, parte 4: O caráter fetichista da mercadoria e seu segredo). São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996 (Coleção Os Economistas).

MBEMBE, A. *Crítica da Razão Negra* (capítulos 4 e 6). Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

NIETZSCHE, F. *Genealogia da moral*. (Primeira dissertação). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ROUSSEAU, J. *O contrato social*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SCHOPENHAUER, A. *O Mundo Como Vontade e Como Representação*. São Paulo: Unesp, 2015. (Livro 4).

Linha 2 – Ontologia, Conhecimento e Linguagem

AUSTIN, J. L. *Quando Dizer É Fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

DESCARTES, R. *Meditações metafísicas*. São Paulo: Editora Nova Cultura, 1996. (3 primeiras Meditações).

JONAS H. *O Princípio Vida*. Petrópolis: Vozes, 2004.

HEIDEGGER, M. *Ser e tempo*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. (7 primeiros parágrafos).

KANT, I. “Estética Transcendental” (primeira parte da “Doutrina Transcendental dos Elementos”), de B31 até B73. In: *Crítica da Razão Pura*. Tradução de Valério Rohden. São Paulo: Abril Cultural (Col. Os Pensadores), 1974.

KUHN, T. S. *A estrutura das revoluções científicas*. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.

POPPER, K. R. *A lógica da investigação científica*. Coleção 'Os Pensadores'. São Paulo, Abril Cultural, 1973.

RUSSELL, Bertrand. “Da Denotação”. In: *Ensaio em “Lógica e Conhecimento”*, Col. Os Pensadores. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1972.

Linha 3 – Filosofia Antiga e Recepção

ARISTÓTELES. *Ethica Nicomachea I 13 – III 8*. Tratado da virtude moral. Tradução de Marco Zingano. São Paulo: Odysseus, 2008.

PLATÃO. *Apologia de Sócrates*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. 3ª edição. Belém: Edufpa, 2015.

GÓRGIAS. *Górgias de Leontinos*. O Elogio de Helena. Tradução de Aldo Dinucci. São Paulo: Oficina do Livro, 2017.

ANEXO IV: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me: Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____, (Informar comunidade indígena) opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) – **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20__
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de Filosofia do Programa de Pós Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação N° 270 / 2021 – SAOC da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, _____ de _____ de 20__
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI: REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho ;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20__
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)